



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.284, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), criada pelo Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo/SP, e conforme o Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMS/ADM n.º 141/2019, da lavra da r. Secretária da Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com fundamento no artigo 4º, do Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, os membros da **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), que será composto da seguinte forma:

I -- SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

a) Vigilância Sanitária

Titular : Kátia de Almeida Guite

Suplente: Adriana Maria Volpato Carlos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

b) Vigilância Epidemiológica

Titular : Carolie Antunes Maynard

Suplente: Rosane Rodrigues Machado

c) Controle de Vetores

Titular : Silvana Aparecida Moretti

Suplente: Maurício Gonçalves de Lima

d) Controle de Zoonoses

Titular : Elaine de Fátima Carrera

Suplente: Érico Barlate Arantes

e) Coordenação da Atenção Básica

Titular : Juliano Coelho

Suplente: Juliana Costa Lima

f) N.A.S.F. – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Titular : Araceli Fernanda Machado Capelane

Suplente: Dayene Vieira Matias da Silva

g) N.E.P. – Núcleo de Educação Permanente

Titular : Telma de Lourdes Pascutti

Suplente: Léia da Silva Campos

h) Centro de Assistência Farmacêutica Integrado

Titular : Rodrigo Bezerra de Meneses

Suplente: Leandro Augusto Moretti



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II -- ASSESSORIA DE IMPRENSA

Titular : Bianca Teixeira Morelli

Suplente: Andreia Cristina Vicentin Esplícido

III -- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular : Samara Zanetti

Suplente: Dayane Tirabassi

IV -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular : Daniel Azevedo Mendes de Oliveira

Suplente: Sílvio Luís Amâncio de Abreu

V -- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

a) Engenharia

Titular : Felipe Gustavo Pascutti

Suplente: Fernanda Miguel Grando

b) Fiscalização de Obras

Titular : José Augusto Rodrigues

Suplente: Reinaldo Cardoso da Silva

c) Garagem Municipal

Titular : Alex Cezar Neves dos Santos

Suplente: Reinaldo Cardoso da Silva

VI -- SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular : Alessandro Barbosa

Suplente: John Santos Veloso



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

VII – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Titular : Marcos Antonio da Silva Benati

Suplente: Denise de Souza Castro

VIII – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Titular : Laís Caroline Silva Lima

Suplente: Verônica Beatriz Stringhini dos Santos

Art. 2º. A participação na Sala de Situação Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas, será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não havendo remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 27 de setembro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.